



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **140/2017** e Dispensa de Licitação nº **038/2017**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na fabricação de plaquetas patrimoniais que abrange: desenvolvimento de layout, criação e impressão digital para atender as necessidades deste município**, para contratação da empresa: **DANILO LIMA DOS REIS - ME**, inscrito no **CNPJ sob n.º 17.601.844/0001-90**, com sede na Rua Independência, s/nº, Casa, Centro, Piritiba - BA, perfazendo valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, em consequência, a sua contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital. Fica a referida contratada convocada para assinar o referido instrumento no prazo de 05 (cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, 20 de Outubro de 2017.

Ítalo Rodrigo Anuniação Silva
Prefeito Municipal